

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	VEDADOR HASTE VALVULA 09203 BREF	08	PC	2,70	21,60
2	VELA IGNIÇÃO MULTIPLOS BKR7ESB ZFR 7RG	04	PC	20,79	83,16
3	ROL TENSORA C DENTADA 6002 LH 541 VKM 1110	01	PC	97,00	97,00
4	PNEU RAD PASSEIO 1390200 175 70R 14 CINTP4	04	PC	410,00	1.640,00
5	JG JUNTA MORTOR 71206 CB SC	01	PC	236,83	236,83
6	INTER OLEO ECH 7186 IM 130	01	PC	26,85	26,85
7	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	01	PC	15,98	15,98
8	BOMBA OLEO 10168	01	PC	242,10	242,10
9	RETENTOR VIAB DNT 05159 BRAGF	01	PC	33,00	33,00
10	RETENTOR VIRAB TRZ 05239GHSIF	01	PC	163,85	163,85
11	CORREIA DISTRIBUIÇÃO 121LH180HNBR	01	PC	44,50	44,50
12	ELEMENTO AR ARL 6096	01	PC	20,00	20,00
13	ANTI CHAMA MOTOR 404080	01	PC	30,19	30,18
14	INTER TEMPERATURA TEM 4014	01	PC	69,30	69,30
15	KIT EMBREAGEM 6594	01	PC	379,16	379,16
16	CABO VELA RES CVMV 2502	01	PC	113,62	113,62
17	BRONZINA BIELA BB 503J STD	01	PC	185,36	185,36
18	PASTILHA FREIO DNT PD 1100	01	JG	108,66	108,66
19	PIVO ESQ N1074	01	PC	102,89	102,89
20	PIVO DIR N1075	01	PC	100,80	100,80
21	PESCADOR BOMBA OLEO 11649	01	PC	26,06	26,05
22	ANEIS TA 8126 STD ORIGINAL	01	PC	345,42	345,42
23	OLEO MOTOR A G ELAION F30 10W40 SN	04	LT	24,75	99,00
24	KIT AMORT TRZ 708169	02	PC	20,00	40,00
28	OLEO MOTOR DIESEL ACDELCO 5W30 DEXOS	09	PC	33,00	297,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 675	01	PC	62,25	62,25
Valor Total:					3.889,85

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NOTAS FISCAIS EM AVULSO.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 09 DE JANEIRO DE 2017

GRACIELLA PEREIRA ROCHA
SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONELLE CARVALHO MATOS DA MATTA
SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 02.90.10 - Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social

Atividade: 2073 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – 15%

Atividade: 2089 - Manutenção do Fundo Mun. de A. Social

Elemento: 3390.30.00

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO.
ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____ / ____ / ____

João Reinaldo Gomes Almeida

SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUN. DE DESENV. E APOIO SOCIAL	241602/2017	
Responsável:	GRACIELLA PEREIRA ROCHA/ ANTONELLE CARVALHO MATOS DA MATTA	Data: 09/01/2017	
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS DAS CIDADAS SECRETARIAS.		
<p>Motivação e justificativa para o objeto da despesa:</p> <p>Em decorrência da necessidade da contratação de serviços de fornecimento de peças para automóveis, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.</p> <p>GRACIELLA PEREIRA ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE ANTONELLE CARVALHO MATOS DA MATTA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>			
Tipo:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	02.60.10/02.90.10
Serviços	()	Atividade:	2073/2089
Compras	(X)	Elemento:	3.3.9.0.3.0.00 Material de Consumo.
Locação	()	Fonte de Recurso	
<p>IRAQUARA – Ba, 09 de janeiro de 2017</p> <p>_____ João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade</p>			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **017/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 09/01/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 017/2017 objetivando a Contratação indireta da empresa **OK AUTO CENTER PC PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 03.611.529/0001/30**, para prestação de serviços no fornecimento de peças para automóveis de diversas secretarias deste município.

IRAQUARA – Ba, 09 de janeiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace Vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 3.889,85 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241602/2017					
				DATA	09/01/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
OK AUTO CENTER PC PNEUS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
03.611.529/0001-30					
ENDEREÇO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:		
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 9999	S. JOSÉ	IRECÊ	BA		
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.</p>					
<p>VALOR: R\$ 3.889,85 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)</p>					
<p>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.</p>					
 Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.60.10 - Fundo Municipal de Saúde					
Órgão/Unidade: 02.90.10 - Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social					
Atividade: 2073 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – 15%					
Atividade: 2089 - Manutenção do Fundo Mun. de A. Social					
Elemento: 3390.30.00					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 09 de janeiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro		Wallace Vieira Gonçalves Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
<p>RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº 017/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços no fornecimento de peças de automóveis para atender as diversas secretarias deste município, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: OK AUTO CENTER PC PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, no presente processo.</p>					
IRAQUARA – Ba, 09 de janeiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241602/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços no fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades das secretarias pertencentes a esta prefeitura.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: OK AUTO CENTER PC PNEUS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.611.529/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 02.90.10 - Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social

Atividade: 2073 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – 15%

Atividade: 2089 - Manutenção do Fundo Mun. de A. Social

Elemento: 3390.30.00

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 017/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 09 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo a **OK AUTO CENTER PC PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.529/0001-30, a prestar serviços com fornecimento de peças de automóveis para atender as diversas secretarias pertencentes a esta prefeitura. Conforme processo administrativo nº 161402/2017, com o valor de R\$ **3.889,85 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 - Fundo Municipal de Saúde**Órgão/Unidade:** 02.90.10 - Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social**Atividade:** 2073 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – 15%**Atividade:** 2089 - Manutenção do Fundo Mun. de A. Social**Elemento:** 3390.30.00

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Dispensas cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Iraquara – Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241602/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços no fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades das secretarias pertencentes a esta prefeitura.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: OK AUTO CENTER PC PNEUS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.611.529/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 02.90.10 - Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social

Atividade: 2073 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – 15%

Atividade: 2089 - Manutenção do Fundo Mun. de A. Social

Elemento: 3390.30.00

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 017/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 09 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA JORNADA PEDAGÓGICA NOS DIAS 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2017.	01	UN	1.000,00	1.000,00
Valor Total:					1.000,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO QUANDO EM JORNADA PEDAGÓGICA NOS DIAS 09 E 10/02/2017.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

SIMONE NEVES PINTO
SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação – 25%

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETORRESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____/____/____

João Reinaldo Gomes Almeida

SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER	251602/2017	
Responsável:	SIMONE NEVES PINTO		
Assunto:	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA JORNADA PEDAGÓGICA NOS DIAS 09 E 10/02/2017.	Data:	07/02/2017
Motivação e justificativa para o objeto da despesa:			
<p>Em decorrência da necessidade da contratação de serviços na locação de aparelhagem de som para jornada pedagógica, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.</p>			
SIMONE NEVES PINTO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO			
Tipo:	Especificar:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer
Serviços	(X)	Atividade:	2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%
Compras	()	Elemento:	3.3.9.0.3.6.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Locação	()	Fonte de Recurso	1 Educação 25%
IRAQUARA – Ba, 07 de fevereiro de 2017			
<hr/> João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **018/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 07/02/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 018/2017 objetivando a Contratação indireta da empresa **ANTÔNIO ARAÚJO DE NOVAIS, inscrita no CNPJ/CPF nº 284.777.665-68**, para prestação de serviços no fornecimento de som para jornada pedagógica.

IRAQUARA – Ba, 07 de fevereiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace Vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251602/2017					
				DATA	07/02/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
ANTÔNIO ARAÚJO DE NOVAIS					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
284.777.665-68			03.135.750-45	SSP/BA	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº		CENTRO	IRAQUARA	BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº CAIXA E. FEDERAL	AGÊNCIA Nº 4601 OP.013	CONTA CORRENTE: 6966-3			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA JORNADA PEDAGÓGICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.					
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer					
Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%					
Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de Recurso: 1 Educação 25%					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 07 de fevereiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro		Wallace Vieira Gonçalves Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº 018/2017 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços na locação de aparelhagem de som para jornada pedagógica, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: ANTÔNIO ARAÚJO DE NOVAIS , inscrita no CNPJ nº 284.777.665-68 , no presente processo.					
IRAQUARA – Ba, 07 de fevereiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251602/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços com locação de aparelhagem de som para jornada pedagógica, atendendo as necessidades da secretaria de educação deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: ANTÔNIO ARAÚJO DE NOVAIS

CPF/CNPJ: 284.777.665-68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação 25%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 018/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 07 de fevereiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, ANTÔNIO ARAÚJO DE NOVAIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 284.777.665-68, a prestar serviços na locação de aparelhagem de som para jornada pedagógica realizada nos dias 09 e 10/02/2017. Conforme processo administrativo nº 251602/2017, com o valor de R\$ **1.000,00 (Um mil reais)** a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação 25%

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Dispensas cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Iraquara – Bahia, 07 de fevereiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251602/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços com locação de aparelhagem de som para jornada pedagógica, atendendo as necessidades da secretaria de educação deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: ANTÔNIO ARAÚJO DE NOVAIS

CPF/CNPJ: 284.777.665-68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação 25%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 018/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 07 de fevereiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	06	MÊS	600,00	3.600,00
Valor Total:					3.600,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 02 DE JANEIRO DE 2017

 GRACIELLA PEREIRA ROCHA
 SECRETÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETORRESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____ / ____ / ____

 João Reinaldo Gomes Almeida

SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE:			Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		271702/2017	
Responsável:	GRACILLA PEREIRA ROCHA			
Assunto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL).		Data:	02/01/2017
<p>Motivação e justificativa para o objeto da despesa:</p> <p>Em decorrência da necessidade da contratação na locação de imóvel destinado ao CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste município, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">GRACIELLA PEREIRA ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE</p>				
Tipo:		Especificar:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()		Órgão/Unidade:	02.60.10
Serviços	(X)	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Atividade:	2073
Compras	()		Elemento:	3.3.9.0.3.6.00
Locação	()		Fonte de Recurso	2 – SAÚDE 15%
<p>IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017</p> <p>_____</p> <p>João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade</p>				

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **020/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 02/01/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 020/2017 objetivando a Contratação indireta do Srº **DENILSON BARROS NETO, inscrito no CNPJ/CPF nº 434.307.085-91**, na locação de imóvel destinado ao CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste município.

IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace Vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271702/2017					
				DATA	02/01/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
DENILSON BARROS NETO					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
434.307.085-91					
ENDEREÇO :		BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
RUA 7 DE SETEMBRO, S/Nº		CENTRO	IRAQUARA	BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº CAIXA E. FEDERAL		AGÊNCIA Nº 4601 OP: 013	CONTA POUPANÇA: 1371-4		
OBJETO: CONTRATAÇÃO NA LOCALÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) DESTA MUNICIPALIDADE.					
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.60.10					
Atividade: 2073					
Elemento: 3390.36.00					
Fonte de Recurso: 2 – Saúde 15%					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro		Wallace Vieira Gonçalves Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº 020/2017 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação na locação de imóvel, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de contratação de locação: DENILSON BARROS NETO , inscrita no CPF nº 434.307.085-91 , no presente processo.					
IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271702/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação na locação de imóvel situado na rua Artemisia Nogueira, s/nº destinado ao CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), conforme necessidade do Fundo municipal de Saúde deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: DENILSON BARROS NETO

CPF/CNPJ: 434.307.085-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 2 saúde 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 020/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 02 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Autorizo a DENILSON BARROS NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 434.307.085-91, na locação de imóvel destinada ao CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste município. Conforme processo administrativo nº 271702/2017, com o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensalmente, perfazendo um valor global de R\$ 3.600,00 com locação de imóvel, através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 2 SAÚDE 15%

Iraquara – Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271702/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação na locação de imóvel situado na rua Artemisia Nogueira, s/nº destinado ao CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), conforme necessidade do Fundo municipal de Saúde deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: DENILSON BARROS NETO

CPF/CNPJ: 434.307.085-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 2 saúde 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 020/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 02 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	12	MÊS	500,00	6.000,00
Valor Total:					6.000,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA À MORADIA DOS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 02 DE JANEIRO DE 2017

 GRACIELLA PEREIRA ROCHA
 SECRETÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15%

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____ / ____ / ____

 João Reinaldo Gomes Almeida

SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	282102/2017	
Responsável:	GRACILLA PEREIRA ROCHA		
Assunto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS "CUBANOS".	Data:	02/01/2017
<p>Motivação e justificativa para o objeto da despesa:</p> <p>Em decorrência da necessidade da contratação na locação de imóvel destinado a moradia dos médicos do programa mais médicos "Cubanos", tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">GRACIELLA PEREIRA ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE</p>			
Tipo:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	02.60.10
Serviços	(X)	Atividade:	2073
Compras	()	Elemento:	3.3.9.0.3.6.00
Locação	()	Fonte de Recurso	2 – SAÚDE 15%
<p>IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017</p> <p>_____ João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade</p>			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **021/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 02/01/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 021/2017 objetivando a Contratação indireta do Srº **EDEILSON SILVA DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ/CPF nº 605.276.765-00**, na locação de imóvel destinado ao médico do programa mais médicos "Cubano".

IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282102/2017					
				DATA	02/01/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
EDEILSON SILVA DE MEDEIROS					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
605.276.765-00					
ENDEREÇO :		BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
RUA AYRTON SENNA, S/Nº		CENTRO	IRAQUARA	BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA Nº 2141-5	CONTA POUPANÇA: 11.530-4		
OBJETO: CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A MORADIA DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS “CUBANO”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.					
VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.60.10					
Atividade: 2073					
Elemento: 3390.36.00					
Fonte de Recurso: 2 – Saúde 15%					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro		Wallace Vieira Gonçalves Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº 021/2017 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação na locação de imóvel, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de contratação de locação: EDEILSON SILVA DE MEDEIROS , inscrito no CPF nº 605.276.765-00 , no presente processo.					
IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282102/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação na locação de imóvel situado na rua Ayrton Senna , s/nº destinado a moradia dos médicos do programa mais médicos “Cubanos” conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: EDEILSON SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 605.276.765-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 2 saúde 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 021/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 02 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Autorizo a **EDEILSON SILVA DE MEDEIROS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **605.276.765-00**, na locação de imóvel destinada à moradia dos médicos do programa mais médicos "Cubanos". Conforme processo administrativo nº 282102/2017, com o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente, perfazendo um valor anual global de R\$ 6.000,00 com locação de imóvel, através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15%

Iraquara – Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282102/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação na locação de imóvel situado na rua Ayrton Senna , s/nº destinado a moradia dos médicos do programa mais médicos “Cubanos” conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: EDEILSON SILVA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 605.276.765-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 2 saúde 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 021/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 02 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.	12	MÊS	850,00	10.200,00
Valor Total:					10.200,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA A ACOMODAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES QUE ATUAM NA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 02 DE JANEIRO DE 2017

 CARLSON MENEZES RIBEIRO
 SECRETÁRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.40

Atividade: 2006

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETORRESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____/____/____

 João Reinaldo Gomes Almeida

SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO	312102/2017	
Responsável:	CARLSON MENEZES RIBEIRO		
Assunto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.	Data:	02/01/2017
Motivação e justificativa para o objeto da despesa:			
<p>Em decorrência da necessidade da contratação na locação de imóvel destinado a acomodação dos policiais militares que atuam na segurança do município, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.</p>			
<p>GRACIELLA PEREIRA ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE</p>			
Tipo:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	02.00.40
Serviços	(X)	Atividade:	2006
Compras	()	Elemento:	3.3.9.0.3.6.00 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física.
Locação	()	Fonte de Recurso	Recursos Ordinários
<p>IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017</p> <p>_____ João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade</p>			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **024/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 02/01/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 024/2017 objetivando a Contratação indireta da Srª **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ TELES, inscrita no CNPJ/CPF nº 128.794.955-04**, na locação de imóvel destinado a acomodação dos policiais MILITARES que atuam na segurança do município, situada na Rua Getulio Vargas, nº 18, Iraquara – BA. CEP 46.980-000.

IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312102/2017					
				DATA	02/01/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ TELES					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
128.794.955-04					
ENDEREÇO :		BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
RUA SILVIO ALMEIDA, S/Nº		CENTRO	IRAQUARA	BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA POUPANÇA:		
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO NA LOCALÃO DE IMÓVEL DESTINADA A ACOMODAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES QUE ATUAM NA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO.</p>					
<p>VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)</p>					
<p>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.</p>					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.00.40					
Atividade: 2006					
Elemento: 3390.36.00					
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro		Wallace Vieira Gonçalves Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
<p>RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº 024/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação na locação de imóvel, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de contratação de locação: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ TELES, inscrita no CPF nº 128.794.955-04, no presente processo.</p>					
IRAQUARA – Ba, 02 de janeiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312102/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de locação de imóvel situado na Rua Getulio Vargas, nº 18, Iraquara – BA, CEP 46.980-000, destinado aos policiais MILITARES, conforme necessidade da sec. mun. de Administração, Fazenda e Planejamento.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ TELES

CPF/CNPJ: 128.794.955-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.40

Atividade: 2006

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 024/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 02 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Autorizo a **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ TELES**, pessoa jurídica, inscrita no CPF sob o nº **128.794.955-04**, na locação de imóvel destinada à acomodação dos policiais MILITARES, que atuam na segurança do município, situada na Rua Getulio Vargas, nº 18, Iraquara – BA, CEP 46.980-000. Conforme processo administrativo nº 312102/2017, com o valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensalmente, perfazendo um valor global de R\$ 10.200,00 com locação de imóvel, através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.40

Atividade: 2006

Elemento: 3390.36.00

Iraquara – Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312102/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de locação de imóvel situado na Rua Getulio Vargas, nº 18, Iraquara – BA. CEP 46.980-000, destinado aos policiais MILITARES, conforme necessidade da sec. mun. de Administração, Fazenda e Planejamento.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ TELES

CPF/CNPJ: 128.794.955-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.40

Atividade: 2006

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 024/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 02 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	COXINHA, PASTEL, GAQUETES, FOLHADO SALGADO, FOLHADO DOCE, ESFIRRA, MINI PIZZA, PÃO DE BATATA.	2.800	UN	0,37	1.036,00
Valor Total:					1.036,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 2.800 SALGADOS PARA JORNADA PEDAGÓGICA, A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO NOS DIAS 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

SIMONE NEVES PINTO
SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação – 25%

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____ / ____ / ____

João Reinaldo Gomes Almeida

SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER	332202/2017	
Responsável:	SIMONE NEVES PINTO		
Assunto:	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA JORNADA PEDAGÓGICA REALIZADA NOS DIAS 09 E 10/02/2017.	Data:	06/02/2017
Motivação e justificativa para o objeto da despesa:			
<p>Em decorrência da necessidade da contratação de serviços na confecção e fornecimento de salgados para jornada pedagógica, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.</p>			
SIMONE NEVES PINTO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO			
Tipo:	Especificar:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer
Serviços	(X)	Atividade:	2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%
Compras	()	Elemento:	3.3.9.0.3.6.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Locação	()	Fonte de Recurso	1 Educação 25%
IRAQUARA – Ba, 06 de fevereiro de 2017			
<hr/> João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **026/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 06/02/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 026/2017 objetivando a Contratação indireta de **AMARAL SOARES DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº 263.791.278-28**, para prestação de serviços no preparo e fornecimento de salgados para jornada pedagógica.

IRAQUARA – Ba, 06 de fevereiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace Vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 1.036,00 (Um mil e trinta e seis reais)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332202/2017					
				DATA	06/02/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
AMARAL SOARES DA SILVA					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
263.791.278-28			08.401.176-98	SSP/BA	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
RUA MARIA BELA, S/Nº		CENTRO	IRAQUARA	BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº CAIXA E. FEDERAL	AGÊNCIA Nº 4601 OP.013	CONTA POUPANÇA: 5525-5			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E CONFECÇÃO DE SALGADOS PARA JORNADA PEDAGÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.					
VALOR: R\$ 1.036,00 (Um mil e trinta e seis reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer					
Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%					
Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de Recurso: 1 Educação 25%					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 06 de fevereiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro		Wallace Vieira Gonçalves Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº 026/2017 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços no preparo e confecção de salgados para jornada pedagógica, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: AMARAL SOARES DA SILVA , inscrita no CNPJ nº 263.791.278-28 , no presente processo.					
IRAQUARA – Ba, 06 de fevereiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332202/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços no preparo e confecção de salgados para jornada pedagógica, atendendo as necessidades da secretaria de educação deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: AMARAL SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 263.791.278-28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação 25%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 026/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 06 de fevereiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, AMARAL SOARES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 263.791.278-28, a prestar serviços no preparo e fornecimento de salgados para jornada pedagógica realizada nos dias 09 e 10/02/2017. Conforme processo administrativo nº 332202/2017, com o valor de R\$ **1.036,00 (Um mil e trinta e seis reais)** a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação 25%

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Dispensas cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Iraquara – Bahia, 06 de fevereiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332202/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços no preparo e confecção de salgados para jornada pedagógica, atendendo as necessidades da secretaria de educação deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: AMARAL SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 263.791.278-28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.00.50 - Sec. Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer

Atividade: 2025 – Manut. do Ensino Fundamental – 25%

Elemento: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1 Educação 25%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 026/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 06 de fevereiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	GLP EM BOTIJÃO P13.	02	UN	63,00	126,00
Valor Total:					126,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO NO FORNECIMENTO DE GLP EM BOTIJÃO P13 PARA ATENDER A CASA DE SAÚDE NA CAPITAL BAIANA QUE ATENDENDO OS USUÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

 GRACIELLA PEREIRA ROCHA
 SECRETÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2073 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 15%
Elemento: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 2 Saúde – 15%

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO.
 ENCAMINHE-SE AO SETORRESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____ / ____ / ____

 João Reinaldo Gomes Almeida

SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	352302/2017	
Responsável:	GRACIELLA PEREIRA ROCHA		
Assunto:	FORNECIMENTO DE GLP EM BOTIJÃO P13.	Data:	
22/02/2017			
Motivação e justificativa para o objeto da despesa:			
<p>Em decorrência da necessidade da contratação de serviços no fornecimento de gás de cozinha (GLP EM BOTIJÃO P13), tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.</p>			
GRACIELLA PEREIRA ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE			
Tipo:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	02.60.10 – Fundo Municipal de Saúde
Serviços	()	Atividade:	2073 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 15%
Compras	(X)	Elemento:	3390.30.00 – Material de Consumo
Locação	()	Fonte de Recurso	2 Saúde – 15%
IRAQUARA – Ba, 22 de fevereiro de 2017 <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **028/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 22/02/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico do Município

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rosalvo Félix, Nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 028/2017 objetivando a Contratação indireta da empresa **COMERCIAL DE GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/CPF nº **12.750.826/0001-57**, para fornecimento de gás de cozinha (GLP EM BOTIJÃO P13).

IRAQUARA – Ba, 22 de fevereiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace Vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352302/2017					
				DATA	22/02/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
COMERCIAL DE GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
12.750.826/0001-57	020758783	359.915/001-21			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
RUA BARROS FALCAO, Nº 25		MATATU	SALVADOR	BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE GLP EM BOTIJÃO P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO “SAÚDE” NA CAPITAL BAIANA, QUANDO EM ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.					
VALOR: R\$ 126,00 (Cento e vinte seis reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.60.10 – Fundo Municipal de Saúde					
Atividade: 2073 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 15%					
Elemento: 3390.30.00 – Material de Consumo					
Fonte de Recurso: 2 Saúde – 15%					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 22 de fevereiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro			Wallace Vieira Gonçalves Membro		
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo Dispensa de Licitação Nº 028/2017 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços no fornecimento de GLP EM BOTIJÃO P13, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: COMERCIAL DE GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 12.750.826/0001-57 , no presente processo.					
IRAQUARA – Ba, 22 de fevereiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352302/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços no fornecimento de GLP BOTIJÃO P13 (gás de cozinha) para atender as necessidades da casa de apoio (saúde) na capital baiana para atender aos usuários desta municipalidade.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: COMERCIAL DE GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.750.826/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2073 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 15%

Elemento: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 2 Saúde – 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 028/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 22 de fevereiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, COMERCIAL DE GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.826/0001-57, a prestar serviços no fornecimento de GLP EM BOTIJÃO P13 (gás de cozinha). Conforme processo administrativo nº 352302/2017, com o valor de R\$ 126,00 (**Cento e vinte e seis reais**) a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2073 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 15%

Elemento: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 2 Saúde – 15%

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Dispensas cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Iraquara – Bahia, 22 de fevereiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352302/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços no fornecimento de GLP BOTIJÃO P13 (gás de cozinha) para atender as necessidades da casa de apoio (saúde) na capital baiana para atender aos usuários desta municipalidade.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: COMERCIAL DE GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.750.826/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2073 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 15%

Elemento: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 2 Saúde – 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 028/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 22 de fevereiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. 75-3364-2161/2227

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2017 DE 02/01/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para instalação da **CASA DE APOIO**.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **LOCAÇÃO** de um imóvel, localizado na Praça Frei Hildebrando Kruthanp, nº 17, Brotas, Salvador-BA, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** para atender a necessidade dos munícipes de Iraquara – BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: Saúde - 15%

LOCADOR: GILTON PINTO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 18 dias

VALOR PARCELA ÚNICA: R\$ 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Iraquara/BA, 02 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. 75-3364-2161/2227

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº. 030201/2017

NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

ATUAÇÃO:

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, na Sede da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria de Finanças cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Iraquara - BA, em 02 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido de locação de imóvel para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, na cidade de Salvador, visando atender as necessidades dos munícipes de Iraquara - BA.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação da **CASA DE APOIO**. Tendo em vista a necessidade de atendimento à população do município que vai até a capital baiana em busca de atendimentos médicos, vimos através deste solicitar a abertura de processo licitatório para a locação de um imóvel. Tal solicitação justifica-se no melhor atendimento à população do Município de Iraquara - BA.

GRACIELLA PEREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Licitação e Compras
Ao: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, na cidade de Salvador, visando atender as necessidades dos municípios de Iraquara - BA.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO IMEDIATA DA CASA DE APOIO, na cidade de Salvador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iraquara - BA.

Iraquara/BA, em 02 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de verificação de saldo orçamentário

Senhora Contadora,

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, para atender ao **PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, na cidade de Salvador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iraquara - BA.

Iraquara/BA, 02 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS

PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Apresento dotação de saldo orçamentário para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, para atender a necessidade dos munícipes de Iraquara - BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: Saúde - 15%

Iraquara/BA, em 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA
CRC-BA 023995/O-2

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: Saúde - 15%

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Iraquara - BA, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Praça Frei Hildebrando Kruthanp, nº 17, Brotas, Salvador-BA, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** para atender as necessidades dos munícipes de Iraquara/BA.

LOCADOR: GILTON PINTO

JUSTIFICATIVA: A licitação corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo. Repita-se, então, que a licitação não se limita apenas e tão-somente a procurar pelo melhor preço, mas sim pela **melhor proposta**. Significa dizer que a Administração busca a maior qualidade da prestação e o maior benefício econômico. As **normas gerais** acerca de licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A Lei de Licitações vincula os Três Poderes das entidades políticas: Executivo, Legislativo e Judiciário. Assim é porque os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário também desenvolvem atividades administrativas, embora em menor grau, razão pela qual ficam vinculados ao cumprimento da Lei nº 8.666/93. A licitação é regida por **princípios gerais** que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entretanto, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades próprias do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros (art. 3.º, Lei nº 8.666/93). A par disso, um dos temas mais tormentosos do Direito Administrativo gravita em torno da **dispensa e inexistência de licitação**. Acerca do assunto, todo cuidado é devido pelo operador do Direito que atua na área, uma vez que a Constituição Federal estabelece como regra a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "*ressalvados os casos especificados na legislação*, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível. De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes isso ocorre porque "o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não têm valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico" (Contratação Direta sem Licitação, 5ª. ed., Brasília Jurídica, 2004, p. 178). A chamada "licitação dispensável" verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. Dentre as hipóteses previstas no art. 24 da mencionada Lei, destacam-se a dispensa em razão do *baixo valor*; pelo advento de *situações excepcionais*, como guerra, grave perturbação da ordem, calamidades; nas hipóteses de licitação *deserta* ou *fracassada*; na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado; na aquisição de peças durante o período de garantia; dentre outras. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação. Entre elas, é dispensável a licitação para **compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração** (art. 24, X). Nessa situação, as características do imóvel são relevantes, tais como a localização, dimensões, tipo de edificação, destinação etc. Enfim, deve haver justificativa de que aquele imóvel é o mais adequado ao serviço que a Administração quer executar. No caso vertente, a locação do imóvel em apreço será destinado à utilização específica, qual seja, a instalação da CASA DE APOIO de Iraquara/BA, órgão este que atende, de forma incontestável, as finalidades precípuas da Administração. Não bastasse, as características do imóvel e sua localização acarretam verdadeira hipótese onde há

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

inviabilidade de competição em razão de ser o um imóvel com condições de instalação imediata da respectiva Secretária, possuindo dimensão necessária exata para seu funcionamento, sem necessidades de novos investimentos. Por outro lado, o preço é compatível com o preço de mercado conforme se faz prova a avaliação que faz parte integrante deste Processo.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 18 dias

VALOR PARCELA ÚNICA: R\$ 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Iraquara - BA, 02 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace Vieira de Gonçalves
Membro

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

Ao:

Exmo Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através deste encaminhar à Vossa Excelência o Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa nº. 003/2017 para RATIFICAÇÃO e posterior publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 02 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS - **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara, Estado da Bahia no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 02 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2017 DE 02/01/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para instalação da **CASA DE APOIO**.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **LOCAÇÃO** de um imóvel, localizado na Praça Frei Hildebrando Kruthanp, nº 17, Brotas, Salvador-BA, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** para atender a necessidade dos munícipes de Iraquara – BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: Saúde - 15%

LOCADOR: GILTON PINTO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 18 dias

VALOR PARCELA ÚNICA: R\$ 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Iraquara/BA, 02 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PARECER JURÍDICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Em atendimento a legislação e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2017, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências citada na Lei Federal acima mencionada.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á homologação do mesmo, adjudicando-se o seu objeto ao seu legítimo vencedor.

Atenciosamente;

Iraquara - BA, em 02 de Janeiro de 2017.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, **PREFEITO MUNICIPAL** de IRAQUARA, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório** sob nº. 030201/2017, na Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017**, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº.8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “**CASA DE APOIO** para atender as necessidades dos munícipes de Iraquara/BA”.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: GILTON PINTO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 18 dias

VALOR PARCELA ÚNICA: R\$ 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Iraquara/BA, 02 de janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº. 030201/2017 DE 02/01/2017.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Praça Frei Hildebrando Kruthanp, nº 17, Brotas, Salvador-BA, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** visando atender a necessidade dos municípios de Iraquara/BA.

LOCADOR: GILTON PINTO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 18 dias

VALOR PARCELA ÚNICA: R\$ 11.214,68 (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.214,68. (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Iraquara/BA, 02 de janeiro de 2017.

CARLISON MENEZES RIBEIRO
Secretário de Administração

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 076/2017, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033101/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E GILTON PINTO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRAZO DETERMINADO DE 18 DIAS

DAS PARTES

CONTRATANTE - O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Iraquara – BA, CEP 46.980-000, inscrito no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, neste ato denominado CONTRATANTE representado pelo Prefeito Municipal, **EDMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, neste ato denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADO - **GILTON PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 611613, inscrito no CPF sob o nº 296.942.215-87, residente e domiciliado na Rua João sem Braço, Salvador-BA, neste ato denominado LOCADOR.

Com base no processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017, e disposições da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviço, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O CONTRATADO dá em locação o imóvel de sua propriedade situado na Praça Frei Hildebrando Kruthanp, nº 17, Brotas, Salvador-BA, para funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Salvador-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATO - O contratado e contratante ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 11.214,68 (onze mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em uma única parcela.

§ 1º Será de responsabilidade do CONTRATANTE os pagamentos de IPTU, condomínio, água, luz, seguro contra incêndio e todas as demais despesas ordinárias referentes à conservação do imóvel legalmente permitida por lei e eventuais taxas futuras que vierem a ser criadas pelo Poder Público futuramente.

§ 2º O pagamento do fundo de reserva do condomínio é de responsabilidade do CONTRATADO e caso seja pago pelo CONTRATANTE será reembolsado semestralmente pelo valor constante do documento de pagamento comprovadamente efetuado.

CLÁUSULA QUARTA: DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL - O imóvel locado destina-se, exclusivamente para funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

na cidade de Salvador – BA, sendo-lhe vedada outra destinação, transferência ou sublocação, total ou parcial sem o consentimento expresso do LOCADOR.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO - o pagamento será efetuado no dia 01/02/2017, crédito da conta corrente de titularidade do contratado: Agência: 0064, conta-corrente 22938-2 Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O presente contrato terá duração de 18 dias a contar da sua assinatura, iniciando em 02/01/2017, sendo finalizado em 31/01/2017, podendo ser renovado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Projeto/Atividade: **2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte de Recursos: Saúde - 15%

DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

CLÁUSULA OITAVA: - O LOCATÁRIO declara ter recebido o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade e reparado em toda sua extensão;

Parágrafo único: faz parte integrante deste contrato termo de vistoria do imóvel locado com as condições gerais do imóvel locado;

CLÁUSULA NONA: O Contratante obriga-se a manter o imóvel locado sempre limpo e restituí-lo, finda a locação, nas mesmas e perfeitas condições de habitabilidade recebidas, de acordo com o termo de vistoria, correndo exclusivamente por sua conta, todos os reparos tendentes à conservação do imóvel, das suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive os consertos e reparos que se fizerem necessários na rede de água e esgoto, bem como as multas que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e regulamentos;

§ 1º Caso o imóvel, suas dependências e utensílios nele existentes, não forem restituídos nas mesmas condições estipuladas nesta cláusula, o aluguel e seus acessórios continuarão a correr, até que o CONTRATANTE cumpra todas as exigências do CONTRATADO, com base na vistoria referida;

§ 2º O CONTRATANTE ou o fiador que receber as chaves do imóvel para mandar proceder aos reparos que forem exigidos, terá o prazo de 15 (quinze) dias para executá-los. O não cumprimento das obrigações no prazo fixado, dará ao CONTRATADO o direito de entrar na posse do imóvel, procedendo-se, então, na forma determinada do § 3º infra;

§ 3º Caso os reparos exigidos pelo CONTRATADO não sejam executados dentro de 15 (quinze) dias, contados da entrega das chaves, o CONTRATANTE ou seu fiador e principal pagador obrigam-se a depositar em mãos do CONTRATADO ou onde este indicar, o valor correspondente ao orçamento apresentado pelo vistoriador. Não sendo executados os reparos, nem sendo depositado o valor do orçamento apresentado, na forma e no prazo acima fixado, poderá o CONTRATADO, se assim desejar, mandar executar os reparos para o que fica, desde já, autorizado pelo CONTRATANTE e pelo fiador e principal pagador, os quais reconhecem como idôneo o orçamento apresentado e de

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

cujo valor total se consideram devedores, autorizando, por conseguinte, a sua cobrança mediante ação de execução, na forma do inciso IV do artigo 585 do Código de Processo Civil;

§ 4º O disposto no parágrafo 3º supra aplicar-se-á, também, no que diz respeito aos reparos ou consertos que tiverem que ser executados no curso da locação;

§ 5º Quando da desocupação e entrega do imóvel, o CONTRATANTE deverá apresentar os comprovantes de que estão completamente quitadas todas as contas de energia elétrica, água, imposto predial, condomínio e taxas que vierem a ser criadas pela prefeitura que sejam de responsabilidade legal ou contratual do CONTRAANTE, correndo a locação até o momento em que forem apresentados os comprovantes mencionados;

CLÁUSULA DÉCIMA: Quaisquer obras ou benfeitorias dependem do consentimento expreso e escrito do LOCADOR e não darão direito a indenização ou retenção e, finda a locação, poderá o CONTRATADO exigir-lhe retirada.

Parágrafo único: embora autorizado, o CONTRATANTE responde pelos danos que, nessa hipótese, foram causados ao imóvel;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATANTE obriga-se a respeitar, além das posturas municipais, e das de saúde, os regulamentos e convenções do edifício, ficando responsável pelas multas a que der causa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATADO não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo CONTRATANTE em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior;

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LOCADORA se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando sua violação no pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor de 03 (três) meses do aluguel vigente à época da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Caso não haja o pagamento até o prazo convencionado no contrato (cláusula 3ª) incidirá multa de 10% sobre o valor do aluguel mais juros de mora de 1% e correção monetária apurados no período.

Parágrafo único: caberão ao Contratante as penalidades decorrentes dos atrasos nos pagamentos do condomínio, luz, água, taxas, etc.;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CAUSAS ESPECIAIS DE RESCISÃO

- I - Por acordo entre as partes;
- II - Término do prazo aludido na Cláusula “6”;
- III - Por vontade unilateral do LOCATÁRIO, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pela LOCADORA, sem a obrigação de pagar os aluguéis correspondentes ao restante do Contrato ou quaisquer outras indenizações;
- IV - No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os prazos e as obrigações do CONTRATANTE se vencerão independentemente de interpelação, notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As penalidades estabelecidas no Artigo 86 e seguintes da Lei 8666/93, não excluem qualquer outra prevista neste contrato, nem a responsabilidade da Contratada por perdas e danos que causar ao Contratante ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

§ 1º - O contratado fica obrigado a devolver a quantia recebida previamente, quando a rescisão for por negligência aos incisos I a VII do Artigo 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais penalidades previstas nessa cláusula;

§2º As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA; a inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, contratuais e aquelas previstas na Lei 8666/93. O contratante poderá ainda, rescindir administrativamente este contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei acima mencionada;

Parágrafo único- Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a X do artigo 78 da Lei 8666/93, não cabe ao CONTRATADO direito de qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral Dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal n.º 8.245/91.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Iraquara, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato;

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual conteúdo e teor para que surjam seus legais e jurídicos efeitos na presença de duas testemunhas, que igualmente assinam.

Iraquara - BA, 02 de janeiro de 2017

 Prefeitura Municipal de Iraquara
 CONTRATANTE

 Gilton Pinto
 CONTRATADO

 ASSESSORIA JURÍDICA

Testemunha 1º _____

Testemunha 2º _____

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2017 DE 01/02/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de veículo em apreço para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Itaberaba-BA,

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um veículo, para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Itaberaba-BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.09

Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social- 2041

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LOCADOR: Jurandi Paixão Sales

PRAZO DE LOCAÇÃO: 1 dia

VALOR DIÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº. 040102/2017

NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

ATUAÇÃO:

No dia 01(um) do mês de fevereiro de 2017, na Sede da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria de Finanças cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Licitação e Compras
Ao: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: PEDIDO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Itaberaba-BA.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: PEDIDO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

Iraquara/BA, em 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de verificação de saldo orçamentário

Senhor Contador,

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, para atender ao PEDIDO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Contabilidade
Para: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Apresento dotação de saldo orçamentário para PEDIDO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.09

Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social- 2041

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Iraquara/BA, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA
CRC-BA 023995/O-2

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Orçamentária: 02.00.09

Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social- 2041

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Iraquara - BA, em 01 de fevereiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

DATA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um VEÍCULO, para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

LOCADOR: JURANDI PAIXÃO SALES

JUSTIFICATIVA: A licitação corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo. Repita-se, então, que a licitação não se limita apenas e tão-somente a procurar pelo melhor preço, mas sim pela **melhor proposta**. Significa dizer que a Administração busca a maior qualidade da prestação e o maior benefício econômico. As **normas gerais** acerca de licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A Lei de Licitações vincula os Três Poderes das entidades políticas: Executivo, Legislativo e Judiciário. Assim é porque os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário também desenvolvem atividades administrativas, embora em menor grau, razão pela qual ficam vinculados ao cumprimento da Lei nº 8.666/93. A licitação é regida por **princípios gerais**

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entretanto, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades próprias do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros (art. 3.º, Lei nº 8.666/93). A par disso, um dos temas mais tormentosos do Direito Administrativo gravita em torno da **dispensa e inexigibilidade de licitação**. Acerca do assunto, todo cuidado é devido pelo operador do Direito que atua na área, uma vez que a Constituição Federal estabelece como regra a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "*ressalvados os casos especificados na legislação*, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível. De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes isso ocorre porque "o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não têm valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico" (Contratação Direta sem Licitação, 5ª. ed., Brasília Jurídica, 2004, p. 178). A chamada "licitação dispensável" verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. Dentre as hipóteses previstas no art. 24 da mencionada Lei, destacam-se a dispensa em razão do *baixo valor*; pelo advento de *situações excepcionais*, como guerra, grave perturbação da ordem, calamidades; nas hipóteses de licitação *deserta* ou *fracassada*; na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado; na

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

aquisição de peças durante o período de garantia; dentre outras. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação. Entre elas, é dispensável a licitação para **compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração** (art. 24, X). No caso vertente, a locação do imóvel em apreço será destinado para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA, à utilização específica, qual seja, órgão este que atende, de forma incontestável, as finalidades precípuas da Administração. Por outro lado, o preço é compatível com o preço de mercado conforme se faz prova a avaliação que faz parte integrante deste Processo.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 1 dia**VALOR DIÁRIO:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Iraquara - BA, 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro**Wallace Vieira de Gonçalves**
MembroRua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

Ao:

Exmo Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através deste encaminhar à Vossa Excelência o Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa nº. 004/2017 para RATIFICAÇÃO e posterior publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS - **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara, Estado da Bahia no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2017 DE 01/02/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de veículo em apreço para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA,

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um veículo, para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.09

Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social- 2041

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LOCADOR: Jurandi Paixão Sales

PRAZO DE LOCAÇÃO: 1 dia

VALOR DIÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PARECER JURÍDICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Em atendimento a legislação e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2017, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências citada na Lei Federal acima mencionada.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á homologação do mesmo, adjudicando-se o seu objeto ao seu legítimo vencedor.

Atenciosamente;

Iraquara - BA, em 01 de fevereiro de 2017.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, **PREFEITO MUNICIPAL** de IRAQUARA, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório** sob nº. 040102/2017, na Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017**, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: Jurandi Paixão Sales

PRAZO DE LOCAÇÃO: 1 dia

VALOR DIÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº. 040102/2017 DE 01/02/2017.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO** para prestação de serviço funerário da falecida Ana Maria de Lina, portadora do RG nº 535.444-7, com deslocamento da cidade de Salvador-BA para a cidade de Iraquara-BA.

LOCADOR: Jurandi Paixão Sales

PRAZO DE LOCAÇÃO: 1 dia

VALOR DIÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Iraquara/BA, em 01 de fevereiro de 2017.

CARLISON MENEZES RIBEIRO
Secretário de Administração

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. 75-3364-2161/2227

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/2017 DE 20/01/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para instalação da CASA DE APOIO.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, Brotas, Salvador, Bahia, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** para atender a necessidade dos munícipes de Iraquara – BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: Saúde - 15%

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 76.680.000,00 (setenta e seis mil seiscientos e oitenta reais)

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. 75-3364-2161/2227

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº. 052001/2017

NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

ATUAÇÃO:

No dia 01 (um) do mês de fevereiro de 2017, na Sede da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria de Finanças cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, Presidente da

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Iraquara - BA, em 01 de fevereiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido de locação de imóvel para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, na cidade de Salvador, visando atender as necessidades dos munícipes de Iraquara - BA.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação da **CASA DE APOIO**. Tendo em vista a necessidade de atendimento à população do município que vai até a capital baiana em busca de atendimentos médicos, vimos através deste solicitar a abertura de processo licitatório para a locação de um imóvel. Tal solicitação justifica-se no melhor atendimento à população do Município de Iraquara - BA.

GRACIELLA PEREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Licitação e Compras
Ao: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, na cidade de Salvador, visando atender as necessidades dos munícipes de Iraquara - BA.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO IMEDIATA DA CASA DE APOIO, na cidade de Salvador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iraquara - BA.

Iraquara/BA, em 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de verificação de saldo orçamentário

Senhor Contador,

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, para atender ao **PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, na cidade de Salvador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iraquara - BA.

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS

PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Apresento dotação de saldo orçamentário para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para instalação imediata da **CASA DE APOIO**, para atender a necessidade dos munícipes de Iraquara - BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: Saúde - 15%

Iraquara/BA, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA
CRC-BA 023995/O-2

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: Saúde - 15%

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Iraquara - BA, em 01 de fevereiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

DATA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, Brotas, Salvador, Bahia, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** para atender as necessidades dos munícipes de Iraquara/BA.

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO.

JUSTIFICATIVA: A licitação corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo. Repita-se, então, que a licitação não se limita apenas e tão-somente a procurar pelo melhor preço, mas sim pela **melhor proposta**. Significa dizer que a Administração busca a maior qualidade da prestação e o maior benefício econômico. As **normas gerais** acerca de licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A Lei de Licitações vincula os Três Poderes das entidades políticas: Executivo, Legislativo e Judiciário. Assim é porque os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário também desenvolvem atividades administrativas, embora em menor grau, razão pela qual ficam vinculados ao cumprimento da Lei nº 8.666/93. A licitação é regida por **princípios gerais** que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entretanto, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades próprias do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros (art. 3.º, Lei nº 8.666/93). A par disso, um dos temas mais tormentosos do Direito Administrativo gravita em torno da **dispensa e inexistência de licitação**. Acerca do assunto, todo cuidado é devido pelo operador do Direito que atua na área, uma vez que a Constituição Federal estabelece como regra a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "*ressalvados os casos especificados na legislação*, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível. De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes isso ocorre porque "o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não têm valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico" (Contratação Direta sem Licitação, 5ª. ed., Brasília Jurídica, 2004, p. 178). A chamada "licitação dispensável" verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. Dentre as hipóteses previstas no art. 24 da mencionada Lei, destacam-se a dispensa em razão do *baixo valor*; pelo advento de *situações excepcionais*, como guerra, grave perturbação da ordem, calamidades; nas hipóteses de licitação *deserta* ou *fracassada*; na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado; na aquisição de peças durante o período de garantia; dentre outras. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação. Entre elas, é dispensável a licitação para **compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração** (art. 24, X). Nessa situação, as características do imóvel são relevantes, tais como a localização, dimensões, tipo de edificação, destinação etc. Enfim, deve haver justificativa de que aquele imóvel é o mais adequado ao serviço que a Administração quer executar. No caso vertente, a locação do imóvel em apreço será destinado à utilização específica, qual seja, a instalação da CASA DE APOIO de Iraquara/BA, órgão este que atende, de forma incontestável, as finalidades precípuas da Administração. Não bastasse, as características do imóvel e sua localização acarretam verdadeira hipótese onde há

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

inviabilidade de competição em razão de ser o um imóvel com condições de instalação imediata da respectiva Secretária, possuindo dimensão necessária exata para seu funcionamento, sem necessidades de novos investimentos. Por outro lado, o preço é compatível com o preço de mercado conforme se faz prova a avaliação que faz parte integrante deste Processo.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 6.390,00 (Seis mil trezentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 76.680,00 (Setenta e seis mil seiscientos e oitenta reais)

Iraquara - BA, 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace Vieira de Gonçalves
Membro

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

Ao:

Exmo Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através deste encaminhar à Vossa Excelência o Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa nº. 005/2017 para RATIFICAÇÃO e posterior publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS - **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara, Estado da Bahia no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017..

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/2017 DE 01/02/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para instalação da CASA DE APOIO.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, Brotas, Salvador, Bahia, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** para atender a necessidade dos munícipes de Iraquara – BA.

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: Saúde - 15%

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 76.680,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PARECER JURÍDICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Em atendimento a legislação e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2017, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências citada na Lei Federal acima mencionada.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á homologação do mesmo, adjudicando-se o seu objeto ao seu legítimo vencedor.

Atenciosamente;

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, **PREFEITO MUNICIPAL** de IRAQUARA, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório** sob nº. 052001/2017, na Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017**, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº.8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “**CASA DE APOIO** para atender as necessidades dos munícipes de Iraquara/BA”.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 76.680,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº. 052001/2017 DE 01/02/2017.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, Brotas, Salvador, Bahia, destinado para instalação imediata da **CASA DE APOIO** visando atender a necessidade dos municípios de Iraquara/BA.

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 76.680,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Iraquara/BA, 01 de fevereiro de 2017.

CARLISON MENEZES RIBEIRO
Secretário de Administração

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2017, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES

DAS PARTES

CONTRATANTE - O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Iraquara – BA, CEP 46.980-000, inscrito no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, neste ato denominado CONTRATANTE representado pelo Prefeito Municipal, **EDMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, neste ato denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADO - **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO**, brasileira, portadora do RG nº 03748704-8 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 037.988.363-53, residente e domiciliada na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, 2º andar, Brotas, Salvador-BA, neste ato denominada LOCATÁRIA.

Com base no processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, e disposições da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviço, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O CONTRATADO dá em locação o imóvel de sua propriedade situado na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, Brotas, Salvador-BA, para funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Salvador-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATO - O contratado e contratante ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 76.680,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) anual, a serem pagos em parcelas iguais e sucessivas no valor de 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais) mensalmente.

§ 1º Será de responsabilidade do CONTRATANTE os pagamentos de IPTU, condomínio, água, luz, seguro contra incêndio e todas as demais despesas ordinárias referentes à conservação do imóvel legalmente permitida por lei e eventuais taxas futuras que vierem a ser criadas pelo Poder Público futuramente.

§ 2º O pagamento do fundo de reserva do condomínio é de responsabilidade do CONTRATADO e caso seja pago pelo CONTRATANTE será reembolsado semestralmente pelo valor constante do documento de pagamento comprovadamente efetuado.

§ 3º Será de responsabilidade do CONTRATANTE a transferência da titularidade de água e luz, no período do contrato de locação.

CLÁUSULA QUARTA: DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL - O imóvel locado destina-se, exclusivamente para funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde na cidade de Salvador – BA, sendo-lhe vedada outra destinação, transferência ou sublocação, total ou parcial sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO - o pagamento será efetuado mensalmente, todo quinto dia útil do mês subsequente, crédito da conta corrente de titularidade do contratado: Agência: 2795-2, conta-corrente 17.643-5, Banco Brasil.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O presente contrato terá duração até 12 meses a contar da sua assinatura, iniciando em 01/02/2017 a 01/02/2018, podendo ser renovado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Projeto/Atividade: **2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte de Recursos: Saúde - 15%

DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

CLÁUSULA OITAVA: - O LOCATÁRIO declara ter recebido o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade e reparado em toda sua extensão;

Parágrafo único: faz parte integrante deste contrato termo de vistoria do imóvel locado com as condições gerais do imóvel locado;

CLÁUSULA NONA: O Contratante obriga-se a manter o imóvel locado sempre limpo e restituí-lo, finda a locação, nas mesmas e perfeitas condições de habitabilidade recebidas, de acordo com o termo de vistoria, correndo exclusivamente por sua conta, todos os reparos tendentes à conservação do imóvel, das suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive os consertos e reparos que se fizerem necessários na rede de água e esgoto, bem como as multas que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e regulamentos;

§ 1º Caso o imóvel, suas dependências e utensílios nele existentes, não forem restituídos nas mesmas condições estipuladas nesta cláusula, o aluguel e seus acessórios continuarão a correr, até que o CONTRATANTE cumpra todas as exigências do CONTRATADO, com base na vistoria referida;

§ 2º O CONTRATANTE ou o fiador que receber as chaves do imóvel para mandar proceder aos reparos que forem exigidos, terá o prazo de 15 (quinze) dias para executá-los. O não cumprimento das obrigações no prazo fixado, dará ao CONTRATADO o direito de entrar na posse do imóvel, procedendo-se, então, na forma determinada do § 3º infra;

§ 3º Caso os reparos exigidos pelo CONTRATADO não sejam executados dentro de 15 (quinze) dias, contados da entrega das chaves, o CONTRATANTE ou seu fiador e principal pagador obrigam-se a depositar em mãos do CONTRATADO ou onde este indicar, o valor correspondente ao orçamento apresentado pelo vistoriador. Não sendo executados os reparos, nem sendo depositado o valor do orçamento apresentado, na forma e no prazo acima fixado, poderá o CONTRATADO, se assim desejar, mandar executar os reparos para o que fica, desde já, autorizado pelo CONTRATANTE e pelo fiador e principal pagador, os quais reconhecem como idôneo o orçamento apresentado e de cujo valor total se consideram devedores, autorizando, por conseguinte, a sua cobrança mediante ação de execução, na forma do inciso IV do artigo 585 do Código de Processo Civil;

2

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

§ 4º O disposto no parágrafo 3º supra aplicar-se-á, também, no que diz respeito aos reparos ou consertos que tiverem que ser executados no curso da locação;

§ 5º Quando da desocupação e entrega do imóvel, o CONTRATANTE deverá apresentar os comprovantes de que estão completamente quitadas todas as contas de energia elétrica, água, imposto predial, condomínio e taxas que vierem a ser criadas pela prefeitura que sejam de responsabilidade legal ou contratual do CONTRAANTE, correndo a locação até o momento em que forem apresentados os comprovantes mencionados;

CLÁUSULA DÉCIMA: Quaisquer obras ou benfeitorias dependem do consentimento expresso e escrito do LOCADOR e não darão direito a indenização ou retenção e, finda a locação, poderá o CONTRATADO exigir-lhe retirada.

Parágrafo único: embora autorizado, o CONTRATANTE responde pelos danos que, nessa hipótese, foram causados ao imóvel;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATANTE obriga-se a respeitar, além das posturas municipais, e das de saúde, os regulamentos e convenções do edifício, ficando responsável pelas multas a que der causa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATADO não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo CONTRATANTE em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior;

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LOCADORA se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando sua violação no pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor de 03 (três) meses do aluguel vigente à época da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Caso não haja o pagamento até o prazo convencionado no contrato (cláusula 3ª) incidirá multa de 10% sobre o valor do aluguel mais juros de mora de 1% e correção monetária apurados no período.

Parágrafo único: caberão ao Contratante as penalidades decorrentes dos atrasos nos pagamentos do condomínio, luz, água, taxas, etc.;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CAUSAS ESPECIAIS DE RESCISÃO

- I - Por acordo entre as partes;
- II - Término do prazo aludido na Cláusula “6”;
- III - Por vontade unilateral do LOCATÁRIO, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pela LOCADORA, sem a obrigação de pagar os aluguéis correspondentes ao restante do Contrato ou quaisquer outras indenizações;
- IV - No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os prazos e as obrigações do CONTRATANTE se vencerão independentemente de interpelação, notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As penalidades estabelecidas no Artigo 86 e seguintes da Lei 8666/93, não excluem qualquer outra prevista neste contrato, nem a responsabilidade da Contratada por perdas e danos que causar ao Contratante ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

§ 1º - O contratado fica obrigado a devolver a quantia recebida previamente, quando a rescisão for por negligência aos incisos I a VII do Artigo 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais penalidades previstas nessa cláusula;

§2º As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA; a inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, contratuais e aquelas previstas na Lei 8666/93. O contratante poderá ainda, rescindir administrativamente este contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei acima mencionada;

Parágrafo único- Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a X do artigo 78 da Lei 8666/93, não cabe ao CONTRATADO direito de qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral Dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal n.º 8.245/91.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Iraquara, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato;

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual conteúdo e teor para que surjam seus legais e jurídicos efeitos na presença de duas testemunhas, que igualmente assinam.

Iraquara - Ba, 01 de fevereiro de 2017

 Prefeitura Municipal de Iraquara
 CONTRATANTE

 Maria das Graças da Silva Tasmô
 CONTRATADO

 ASSESSORIA JURÍDICA

Testemunha 1º _____

Testemunha 2º _____

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2017, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES

DAS PARTES

CONTRATANTE - O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Iraquara – BA, CEP 46.980-000, inscrito no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, neste ato denominado **CONTRATANTE** representado pelo Prefeito Municipal, **EDMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO - **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TASMO**, brasileira, portadora do RG nº 03748704-8 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 037.988.363-53, residente e domiciliada na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, 2º andar, Brotas, Salvador-BA, neste ato denominada **LOCATÁRIA**.

Com base no processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2017**, e disposições da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviço, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O CONTRATADO dá em locação o imóvel de sua propriedade situado na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 11, Brotas, Salvador-BA, para funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Salvador-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATO - O contratado e contratante ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anual, a serem pagos em parcelas iguais e sucessivas no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensalmente.

§ 1º Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** os pagamentos de IPTU, condomínio, água, luz, seguro contra incêndio e todas as demais despesas ordinárias referentes à conservação do imóvel legalmente permitida por lei e eventuais taxas futuras que vierem a ser criadas pelo Poder Público futuramente.

§ 2º O pagamento do fundo de reserva do condomínio é de responsabilidade do **CONTRATADO** e caso seja pago pelo **CONTRATANTE** será reembolsado semestralmente pelo valor constante do documento de pagamento comprovadamente efetuado.

§ 3º Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** a transferência da titularidade de água e luz, no período do contrato de locação.

CLÁUSULA QUARTA: DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL - O imóvel locado destina-se, exclusivamente para funcionamento da casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde na cidade de Salvador – BA, sendo-lhe vedada outra destinação, transferência ou sublocação, total ou parcial sem o consentimento expresso do **LOCADOR**.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO - o pagamento será efetuado mensalmente, todo quinto dia útil do mês subsequente, crédito da conta corrente de titularidade do contratado: Agência: 2795-2, conta-corrente 17.643-5, Banco Brasil.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O presente contrato terá duração até 12 meses a contar da sua assinatura, iniciando em 01/02/2017 à 01/02/2018, podendo ser renovado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.00.60 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2013 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: Saúde - 15%

DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

CLÁUSULA OITAVA: - O LOCATÁRIO declara ter recebido o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade e reparado em toda sua extensão;

Parágrafo único: faz parte integrante deste contrato termo de vistoria do imóvel locado com as condições gerais do imóvel locado;

CLÁUSULA NONA: O Contratante obriga-se a manter o imóvel locado sempre limpo e restituí-lo, finda a locação, nas mesmas e perfeitas condições de habitabilidade recebidas, de acordo com o termo de vistoria, correndo exclusivamente por sua conta, todos os reparos tendentes à conservação do imóvel, das suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive os consertos e reparos que se fizerem necessários na rede de água e esgoto, bem como as multas que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e regulamentos;

§ 1º Caso o imóvel, suas dependências e utensílios nele existentes, não forem restituídos nas mesmas condições estipuladas nesta cláusula, o aluguel e seus acessórios continuarão a correr, até que o CONTRATANTE cumpra todas as exigências do CONTRATADO, com base na vistoria referida;

§ 2º O CONTRATANTE ou o fiador que receber as chaves do imóvel para mandar proceder aos reparos que forem exigidos, terá o prazo de 15 (quinze) dias para executá-los. O não cumprimento das obrigações no prazo fixado, dará ao CONTRATADO o direito de entrar na posse do imóvel, procedendo-se, então, na forma determinada do § 3º infra;

§ 3º Caso os reparos exigidos pelo CONTRATADO não sejam executados dentro de 15 (quinze) dias, contados da entrega das chaves, o CONTRATANTE ou seu fiador e principal pagador obrigam-se a depositar em mãos do CONTRATADO ou onde este indicar, o valor correspondente ao orçamento apresentado pelo vistoriador. Não sendo executados os reparos, nem sendo depositado o valor do orçamento apresentado, na forma e no prazo acima fixado, poderá o CONTRATADO, se assim desejar, mandar executar os reparos para o que fica, desde já, autorizado pelo CONTRATANTE e pelo fiador e principal pagador, os quais reconhecem como idôneo o orçamento apresentado e de cujo valor total se consideram devedores, autorizando, por conseguinte, a sua cobrança mediante ação de execução, na forma do inciso IV do artigo 585 do Código de Processo Civil;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

§ 4º O disposto no parágrafo 3º supra aplicar-se-á, também, no que diz respeito aos reparos ou consertos que tiverem que ser executados no curso da locação;

§ 5º Quando da desocupação e entrega do imóvel, o CONTRATANTE deverá apresentar os comprovantes de que estão completamente quitadas todas as contas de energia elétrica, água, imposto predial, condomínio e taxas que vierem a ser criadas pela prefeitura que sejam de responsabilidade legal ou contratual do CONTRAANTE, correndo a locação até o momento em que forem apresentados os comprovantes mencionados;

CLÁUSULA DÉCIMA: Quaisquer obras ou benfeitorias dependem do consentimento expresso e escrito do LOCADOR e não darão direito a indenização ou retenção e, finda a locação, poderá o CONTRATADO exigir-lhe retirada.

Parágrafo único: embora autorizado, o CONTRATANTE responde pelos danos que, nessa hipótese, foram causados ao imóvel;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATANTE obriga-se a respeitar, além das posturas municipais, e das de saúde, os regulamentos e convenções do edifício, ficando responsável pelas multas a que der causa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATADO não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo CONTRATANTE em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior;

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LOCADORA se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando sua violação no pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor de 03 (três) meses do aluguel vigente à época da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Caso não haja o pagamento até o prazo convencionado no contrato (cláusula 3ª) incidirá multa de 10% sobre o valor do aluguel mais juros de mora de 1% e correção monetária apurados no período.

Parágrafo único: caberão ao Contratante as penalidades decorrentes dos atrasos nos pagamentos do condomínio, luz, água, taxas, etc.;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CAUSAS ESPECIAIS DE RESCISÃO

- I - Por acordo entre as partes;
- II - Término do prazo aludido na Cláusula “6”;
- III - Por vontade unilateral do LOCATÁRIO, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pela LOCADORA, sem a obrigação de pagar os aluguéis correspondentes ao restante do Contrato ou quaisquer outras indenizações;
- IV - No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os prazos e as obrigações do CONTRATANTE se vencerão independentemente de interpelação, notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As penalidades estabelecidas no Artigo 86 e seguintes da Lei 8666/93, não excluem qualquer outra prevista neste contrato, nem a responsabilidade da Contratada por perdas e danos que causar ao Contratante ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

§ 1º - O contratado fica obrigado a devolver a quantia recebida previamente, quando a rescisão for por negligência aos incisos I a VII do Artigo 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais penalidades previstas nessa cláusula;

§2º As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA; a inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, contratuais e aquelas previstas na Lei 8666/93. O contratante poderá ainda, rescindir administrativamente este contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei acima mencionada;

Parágrafo único- Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a X do artigo 78 da Lei 8666/93, não cabe ao CONTRATADO direito de qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral Dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal n.º 8.245/91.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Iraquara, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato;

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual conteúdo e teor para que surjam seus legais e jurídicos efeitos na presença de duas testemunhas, que igualmente assinam.

Iraquara - Ba, 01 de fevereiro de 2017

 Prefeitura Municipal de Iraquara
 CONTRATANTE

 Maria das Graças da Silva Tasmô
 CONTRATADO

 ASSESSORIA JURÍDICA

Testemunha 1º _____

Testemunha 2º _____

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº. 090802/2017

NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017

ATUAÇÃO:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2017, na Sede da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria de Finanças cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Iraquara - BA, em 28 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente comunico a necessidade do Fundo Municipal de Saúde para a revisão do veículo Ford Rang. Vimos através deste solicitar a abertura de processo licitatório para revisão do veículo pertencente a secretaria municipal de saúde. Tal solicitação justifica-se no melhor atendimento da secretaria.

GRACIELLA PEREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Licitação e Compras
Ao: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde, para atender as necessidades desta secretaria.

Iraquara/BA, em 28 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de verificação de saldo orçamentário

Senhora Contadora,

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, para atender ao Pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde, para atender as necessidades desta secretaria.

Iraquara/BA, 28 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Contabilidade
Para: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde, para atender as necessidades desta secretaria.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.60.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE-15%
33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 2 – SAÚDE – 15%

Iraquara/BA, em 28 de Janeiro de 2017.

JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA
CRC-BA 023995/0-2

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.60.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE-15%
33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 2 – SAÚDE – 15%

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Iraquara - BA, em 28 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017

Ao:

Exmo Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através deste encaminhar à Vossa Excelência o Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa nº. 006/2017 para RATIFICAÇÃO e posterior publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 28 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS - **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara, Estado da Bahia no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 28 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2017 DE 28/01/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.60.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE-15%
33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 2 – SAÚDE – 15%

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Iraquara/BA, 28 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PARECER JURÍDICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Em atendimento a legislação e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2017, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências citada na Lei Federal acima mencionada.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á homologação do mesmo, adjudicando-se o seu objeto ao seu legítimo vencedor.

Atenciosamente;

Iraquara - BA, em 28 de Janeiro de 2017.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, **PREFEITO MUNICIPAL** de IRAQUARA, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório** sob nº. 090802/2017, na Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017**, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde”.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Iraquara/BA, 28 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº. 090802/2017 DE 28/01/2017.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso II da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Iraquara/BA, em 28 de Janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
Secretário de Administração

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2017 DE 28/01/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.60.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE-15%
33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 2 – SAÚDE – 15%

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Iraquara/BA, 28 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº. 100802/2017

NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017

ATUAÇÃO:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2017, na Sede da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria de Finanças cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
251A8EF50637116EA84D3665DC0B6A1F

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Iraquara - BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido de compra de Pneus para o veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente comunico a necessidade do Fundo Municipal de Saúde para a compra de Pneus do veículo Ford Rang. Vimos através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para compra de pneus do veículo pertencente a secretaria municipal de saúde. Tal solicitação justifica-se no melhor atendimento da secretaria.

GRACIELLA PEREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Licitação e Compras
Ao: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Pedido de compra de Pneus para o veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Pedido de compra de Pneus para o veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde, para atender as necessidades desta secretaria.

Iraquara/BA, em 27 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de verificação de saldo orçamentário

Senhora Contadora,

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, para atender ao Pedido de compra de Pneus para o veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde, para atender as necessidades desta secretaria.

Iraquara/BA, 27 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do: Departamento de Contabilidade
Para: Exmo. Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Pedido de compra de Pneus para o veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde, para atender as necessidades desta secretaria.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00.10 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUTEN. DAS A. DA CHEFIA DO GAB. PREFEITO
33.90.30.00– MATERIA DE CONSUMO
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIOS

Iraquara/BA, em 27 de Janeiro de 2017.

JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA
CRC-BA 023995/0-2

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00.10 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUTEN. DAS A. DA CHEFIA DO GAB. PREFEITO
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIOS

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Iraquara - BA, em 27 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017

Ao:

Exmo Sr. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através deste encaminhar à Vossa Excelência o Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa nº. 007/2017 para RATIFICAÇÃO e posterior publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 27 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS - **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara, Estado da Bahia no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Iraquara/BA, 27 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2017 DE 27/01/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para pedido de compra de Pneus para veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso XVII, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00.10 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUTEN. DAS A. DA CHEFIA DO GAB. PREFEITO
33.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIOS

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 5.588,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Iraquara/BA, 27 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PARECER JURÍDICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Em atendimento a legislação e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2017, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências citada na Lei Federal acima mencionada.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á homologação do mesmo, adjudicando-se o seu objeto ao seu legítimo vencedor.

Atenciosamente;

Iraquara - BA, em 27 de Janeiro de 2017.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, **PREFEITO MUNICIPAL** de IRAQUARA, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório** sob nº. 100802/2017, na Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017**, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Dispensa de licitação para pedido de compra de pneus para o veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde”.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 5.588,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Iraquara/BA, 27 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº. 100802/2017 DE 27/01/2017.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso XVII da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para pedido de compra de pneus para o veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 5.588,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Iraquara/BA, em 27 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2017 DE 27/01/2017

ASSUNTO: Dispensa de licitação para pedido de compra de Pneus para veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso XVII, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para pedido de revisão de veículo Ford Rang, pertencente ao Fundo municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00.10 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUTEN. DAS A. DA CHEFIA DO GAB. PREFEITO
33.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIOS

PRESTADOR: HC PNEUS S/A

PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 Mês

VALOR TOTAL: R\$ 5.588,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Iraquara/BA, 27 de Janeiro de 2017.

ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Prefeitura Municipal de Iraquara

Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	01	UN	20.000,00	20.000,00
Valor Total por estimativa:					20.000,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 05 DE JANEIRO DE 2017

 GRACIELA PEREIRA ROCHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 2 - Saúde 15%

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETORRESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____ / ____ / ____

 João Reinaldo Gomes Almeida
 SETOR DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:		
Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	191402/2017		
Responsável:	GRACIELA PEREIRA ROCHA	Data:		
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA.	05/01/2017		
<p>Motivação e justificativa para o objeto da despesa:</p> <p>Em decorrência da necessidade da contratação de fornecimento de combustível para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde do Município de Iraquara-Ba, tendo em vista a emergência de atendimento, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme publicação do Decreto Emergencial nº 011/2017.</p> <p style="text-align: center;">GRACIELLA PEREIRA ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE</p>				
Tipo:		Especificar:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	Órgão/Unidade:	02.60.10
Serviços	(X)		Atividade:	2073
Compras	()		Elemento:	3390.30.00
Locação	()		Fonte de Recurso	2 - Saúde 15%
<p>IRAQUARA – Ba, 05 de JANEIRO de 2017</p> <p>_____ João Reinaldo Gomes Almeida Setor de Contabilidade</p>				

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2017.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **014/2017** e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (**X**) **Favorável** () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 05/01/2017

À consideração superior.

Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA 30358

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O município de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 302/2017, torna público que no dia 05 de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº 014/2017 objetivando a Contratação indireta da empresa **SOBRAL E FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 11.322.064/0001-25**, situada na Rodovia BR 324 s/n KM 531.1 antigo KM 92, Feira de Santana – BA, para o fornecimento de combustível para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da secretaria deste município.

IRAQUARA – BA, 05 de janeiro de 2017

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL

Demétrio Sá Teles de Araújo
Membro

Wallace vieira Gonçalves
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191402/2017					
				DATA	05/01/2017
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
SOBRAL E FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
11.322.064/0001-25					
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		UF:	
Rodovia BR 324 s/n KM 531.1 antigo KM 92		Feira de Santana		BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DESSE MUNICÍPIO.					
VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, conforme Decreto 011/2017. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 02.60.10					
Atividade: 2073					
Elemento: 3390.30.00					
Fonte de Recurso: 2 - Saúde 15%					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 05 de janeiro de 2017					
Zandra Vieira dos Santos Presidente da CPL					
Demétrio Sá Teles de Araújo Membro		Wallace vieira Gonçalves Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº 014/2017 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para o fornecimento de combustível para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde da secretaria desse município, tendo em vista a emergência de atendimento, e por se tratar de fornecimento já realizado pela empresa: SOBRAL E FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA , CNPJ 11.322.064/0001-25 no presente processo.					
IRAQUARA – Ba, 05 de janeiro de 2017					
Edimário Guilherme de Novais Prefeito Municipal					

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191402/2017

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DESSE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: SOBRAL E FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 11.322.064/0001-25 no presente processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 2 - Saúde 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 014/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 05 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo a **SOBRAL E FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **CPF/CNPJ: 11.322.064/0001-25**, ao fornecimento de combustível para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde da secretaria desse município. Conforme processo administrativo nº 191402/2017, com o valor total por estimativa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 2 – Saúde 15%

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Dispensas cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Iraquara – Bahia, 05 de janeiro de 2017.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191402/2017

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DESSE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: SOBRAL E FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 11.322.064/0001-25 no presente processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.60.10

Atividade: 2073

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 2 - Saúde 15%

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 014/2017.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 05 de janeiro de 2017.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO